



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS

## TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO N.º 071/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IBIAÍ/MG.

A **PREFEITURA MUNICIPAL IBIAÍ-MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

**Considerando** que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93.

**Considerando** que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão da necessidade de readequação da descrição de itens, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações.

### RESOLVE:

**ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de anulação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ibiaí-MG, 22 de novembro de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso  
Prefeita Municipal